



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Revogação / Anulação	7
Autorização de Contratação Direta	8
Editais	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Compras	15
Dispensa de Licitação	15
Poder Legislativo	23
Atos Oficiais	23
Portarias	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 37.838, DE 12 DE JUNHO DE 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 327/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre a cessação da atribuição de aula para a Professora JAQUELINE TAMIRES DE SILVA;

RESOLVE

CESSAR, a contar de 10/06/2024, as aulas atribuídas pela portaria nº 37.811/2024, para as funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais, por motivo de retorno da professora Eclair Maria da Silva Simeão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.839, DE 12 DE JUNHO DE 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

INTERROMPER, a partir de 12/06/2024, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, da servidora SONIA REGINA GOMES EDUARDO, lotada no cargo de "EDUCADOR/CUIDADOR", objeto da Portaria Municipal nº 36.797/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.840, DE 12 DE JUNHO DE 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...
RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CRISTIANE OLIVEIRA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	01/10/2022 à 30/09/2023
EDIMARCIA SOARES DE FREITAS (10d)	10/07/2024	19/07/2024	21/02/2022 à 20/02/2023
FATIMA APARECIDA PREVIATO RAMOS (10d)	10/07/2024	19/07/2024	17/06/2022 à 16/06/2023
GABRIEL GOULART DOLOVET (15d)	17/06/2024	01/07/2024	16/03/2023 à 15/03/2024
LAZARO JOSE GONCALVES (10d)	10/07/2024	19/07/2024	25/05/2023 à 26/05/2024
LUCIANA DE JESUS FIGUEIREDO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	14/01/2023 à 13/01/2024
MARA REGINA TROVATO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	19/08/2022 à 18/08/2023
MARGARIDA MARIA TARDEM FERRO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	01/03/2022 à 28/02/2023
VIVIANA CRISTINA DA SILVA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	10/07/2022 à 09/07/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.841, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	01/03/2022 à 28/02/2023
MARIA LUCIA DE SOUZA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	27/09/2022 à 26/09/2023
MARISA CELIA NEVES (10d)	10/07/2024	19/07/2024	09/09/2022 à 08/09/2023
ROSILDA DIONISIO PESIAN (10d)	10/07/2024	19/07/2024	25/05/2022 à 24/05/2023
SANDRA PAIVA MONTOVANELLI (10d)	10/07/2024	19/07/2024	21/05/2023 à 20/05/2024
JULIA MARIA MARQUES SOUZA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	05/07/2022 à 04/07/2023
LUCIANA PEDRO SOBRINHO FERRO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	04/06/2022 à 03/06/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.842, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 46/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/21;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/21, por mais 60 (sessenta) dias, no período de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 3 de 23

17/06/2024 a 15/08/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.843, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 45/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/24;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/24, por mais 30 (trinta) dias, no período de 17/06/2024 a 16/07/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.844, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA ANGELICA DIAS DE FARIAS (10d)	10/07/2024	19/07/2024	03/05/2023 à 02/05/2024
ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO (30d)	01/07/2024	30/07/2024	07/02/2023 à 06/02/2024
CARLOS ROBERTO DOS ANJOS	17/06/2024	06/07/2024	10/07/2020 à 09/07/2021
GELSON XAVIER DE SÁ (15d)	10/07/2024	24/07/2024	02/03/2022 à 01/03/2024
LUCIANE MAYUMI TAKAHASHI SAITO (20d)	10/07/2024	29/07/2024	23/09/2022 à 22/09/2023
RICARDO DA SILVA FRANCO (10d)	17/06/2024	26/06/2024	27/07/2021 à 26/07/2022
ROSANGELA TONASSI (15d)	01/07/2024	15/07/2024	09/09/2020 à 08/09/2022
SUELLEN VANESSA DA SILVA (10d)	15/07/2024	24/07/2024	19/01/2022 à 18/01/2023
TANIA CRISTINA SILVA DE SOUZA (14d)	17/06/2024	30/06/2024	01/06/2023 à 31/05/2024
LUZIA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	29/05/2022 à 28/05/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.845, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA LUCIA PEREIRA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	03/04/2022 à 02/04/2023
ALINE SILVA DE ALMEIDA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	01/10/2022 à 30/06/2023
ANDERSON DO ROSARIO GOMES (10d)	10/07/2024	19/07/2024	14/06/2023 à 13/06/2024
IZABEL CRISTINA BARBOSA NAKATSUGI (10d)	10/07/2024	24/07/2024	06/02/2023 à 05/02/2024
LUCIA PEREIRA DA SILVA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	09/09/2022 à 08/09/2023
LUCINEIDE REGINA DA SILVA CAMILO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	02/02/2022 à 01/02/2023
LEONARDO MOREIRA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	10/08/2022 à 09/08/2023
LEONARDO VICTOR DIEL MOREIRA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	19/11/2021 à 18/11/2022
PAULO MARTINS DE BRITO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	17/03/2022 à 16/03/2023
ROSA DA CONCEIÇÃO SANTOS (10d)	10/07/2024	19/07/2024	06/05/2022 à 05/05/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.846, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
SERGIO ANTONIO PERES (10d)	10/07/2024	19/07/2024	26/11/2022 à 25/11/2023
CICERA MORAES VALLADÃO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	09/04/2022 à 08/04/2023
CLARICE APARECIDA DA SILVA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	21/10/2022 à 20/10/2023
CRISTIANE DA COSTA NOGUEIRA RODRIGUES (10d)	10/07/2024	19/07/2024	21/09/2022 à 20/09/2023
EDINEIA DA SILVA SENA RAMOS (10d)	10/07/2024	19/07/2024	10/07/2022 à 09/07/2023
ELISANGELA DA SILVA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	03/02/2022 à 02/02/2023
LUZIA BALBINO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	13/02/2022 à 12/02/2023
NADIR BATISTA DOS PASSOS (10d)	10/07/2024	19/07/2024	28/02/2022 à 27/02/2023
ROSEMEIRE REGINA CASTILHO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	01/06/2022 à 31/05/2023
ROSINEIDE SILVA DAMACENA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	07/05/2022 à 06/05/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.847, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 4 de 23

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
SELMA ORBOLATO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	03/05/2023 à 02/05/2024
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	09/07/2022 à 08/07/2023
BRUNA TROVATO SIERRA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	01/04/2022 à 31/03/2023
BRUNO BARROCAL ARIEDE (10d)	10/07/2024	19/07/2024	03/11/2022 à 02/11/2023
CLAUDIO DE REZENDE (10d)	10/07/2024	19/07/2024	06/10/2022 à 05/10/2023
IVANI GONÇALVES PORTELA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	01/04/2023 à 31/03/2024
IVONE BATISTA DOS SANTOS SOUZA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	06/05/2022 à 05/05/2023
ELISANGELA APARECIDA MARQUES (10d)	10/07/2024	19/07/2024	09/02/2022 à 08/02/2023
LUCIANA GONÇALVES DE AMORIM SILVA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	15/05/2023 à 14/05/2024
LUCIENE DOS SANTOS EMIDIO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	14/06/2022 à 13/06/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.848, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA CRISTINA NASCIMENTO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	20/07/2022 à 19/07/2023
NAZARÉ PEREIRA DA SILVA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	01/06/2022 à 31/05/2023
RENATO ANDRE DE SOUZA GOES (10d)	10/07/2024	19/07/2024	25/08/2022 à 24/08/2023
SONIA REGINA LOPES (10d)	10/07/2024	19/07/2024	29/11/2022 à 22/11/2023
TAIS CRISTINA GONÇALVES MENDES (10d)	10/07/2024	19/07/2024	07/01/2022 à 06/01/2023
VANESSA SOARES DOS SANTOS PEREIRA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	08/04/2022 à 07/04/2023
ANTONIO MARCOS CARDOSO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	12/01/2023 à 11/01/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.849, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de 17/06/2024, por prazo determinado até 26/06/2024, SAMUEL JUHASC MAIA, lotado no cargo de "FISCAL DE TRIBUTOS", designado para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, RICARDO DA SILVA

FRANCO, que está em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.850, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
APARECIDA BERGAMINI CARVALHO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	10/06/2022 a 09/06/2023
DIRCE DE QUEIROZ CARVALHO KLEM (10d)	10/07/2024	19/07/2024	01/06/2023 a 31/05/2024
CAROLINE BOZZA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	01/06/2023 a 31/05/2024
LENIÉ EMERICK DINIZ (10d)	10/07/2024	19/07/2024	01/09/2022 a 31/08/2024
REGINALDO DE OLIVEIRA XAVIER (10d)	10/07/2024	19/07/2024	22/08/2022 a 21/08/2023
SUSAMARA DA ROCHA MANRIQUE (10d)	10/07/2024	19/07/2024	21/05/2023 a 20/05/2024
ELIANA MARTINS NETE (10d)	10/07/2024	19/07/2024	03/02/2022 a 02/02/2023
ELIANA FERREIRA DA SILVA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	20/08/2022 a 19/08/2023
RITA DE CÁSSIA INACIO SANTOS (10d)	10/07/2024	19/07/2024	30/08/2022 a 29/08/2023
LURDES RODRIGUES MILANI (10d)	10/07/2024	19/07/2024	10/04/2022 a 09/04/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.851, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo mencionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALINE ALVES BATISTA MENEGATE (10d)	10/07/2024	19/07/2024	06/05/2022 a 05/05/2023
EVA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS (10d)	10/07/2024	19/07/2024	15/06/2022 a 14/06/2023
HEBER ALVES FERREIRA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	05/05/2022 a 04/05/2023
LATERCIA DE OLIVEIRA ARAUJO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	02/04/2023 a 01/04/2024
LUCILENE MOREIRA BRANCO SOARES (10d)	10/07/2024	19/07/2024	05/03/2022 a 04/03/2023
MARIA APARECIDA GUERALT (10d)	10/07/2024	19/07/2024	05/09/2022 a 04/09/2023
MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS (10d)	10/07/2024	19/07/2024	21/03/2023 a 20/03/2024
MARILENE LEANDRO ALVES (10d)	10/07/2024	19/07/2024	21/06/2022 a 20/06/2023
SANDRA LEIA DO NASCIMENTO MARQUES (10d)	10/07/2024	19/07/2024	13/08/2022 a 12/08/2023
VANDA LIVIO DA SILVA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	16/02/2022 a 15/02/2023
LUZIA DE SOUZA SANTOS (10d)	10/07/2024	19/07/2024	14/07/2022 a 13/07/2023
SONIA CRISTINA DAMACENA OLIVEIRA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	27/02/2023 a 26/02/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 5 de 23

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.852, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 18/06/2024, MURILO BARBOSA DA SILVA, lotado no cargo de "SECRETÁRIO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR", designado para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DA COMUNICAÇÃO", 14, Grau "A", em comissão, conforme Portaria Municipal nº 34.889/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.853, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, MURILO BARBOSA DA SILVA, lotado no cargo de "SECRETÁRIO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR", para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO", 17, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.854, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 329/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora AMILTON SILVA SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 17/06/2024, por prazo determinado até 05/07/2024, nos termos da Lei

Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, AMILTON SILVA SANTOS, para desempenhar funções do cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de TAC - item 3, alínea "c" Licença saúde da professora Jéssica Raquel Figueiredo Morales Pereira, de acordo com edital 13/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 10/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.855, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 331/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora DANIANE MARIA FRAGOSO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 17/06/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, DANIANE MARIA FRAGOSO, para desempenhar funções do cargo de "PEB II ARTE", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 04 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: sala livre.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.856, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 328/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARINI CARDOSO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 6 de 23

SILVA;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 17/06/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, MARINI CARDOSO SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de sala livre pela desistência da professora Ana Carolina Marcelino, de acordo com edital 13/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 10/06/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.857, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 330/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula, em caráter excepcional, para a Professora ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 17/06/2024, por prazo determinado até 15/11/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ROSIMEIRE ROSENDO DA SILVA ROCHA, para desempenhar funções do cargo de "PEB II MATEMÁTICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 05 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: TAC - item 3, alínea "c" Licença maternidade da professora Pricila de Oliveira Lima Nicodemo.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.858, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 334/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de CRISLAINE FERNANDA RAMOS SAMPAIO;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 11/06/2024, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, CRISLAINE FERNANDA RAMOS SAMPAIO, RG 44.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", na Faixa "I" da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.859, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 333/2024, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de MÔNICA DE OLIVEIRA CORRÊA;

CONSIDERANDO, que o Art. 33, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, estabelece a evolução funcional por via não-acadêmica, obtida através de cursos de atualização e aperfeiçoamento, mérito por assiduidade e mérito por participação;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 17/05/2024, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, MÔNICA DE OLIVEIRA CORRÊA, RG 40.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA", na Faixa "I", da Tabela II, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 7 de 23

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.860, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 333/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de MÔNICA DE OLIVEIRA CORRÊA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 17/05/2024, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, MÔNICA DE OLIVEIRA CORRÊA, RG 40.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA", na Faixa "G" da Tabela II, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.861, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ELISABETE DE MATOS SILVA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	01/04/2023 à 31/03/2024
CELIA ANTUNES SOUZA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	02/06/2023 à 01/06/2024
ANA CRISTINA DA SILVA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	11/07/2022 à 10/07/2023
ANGELA MARIA STEK MEDEIROS (10d)	10/07/2024	19/07/2024	04/08/2021 à 03/08/2022
ÁGUEDA ARAUJO COSTA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	08/04/2022 à 07/04/2023
ADRIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO COELHO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	15/08/2022 à 14/08/2023
ANA PAULA BEZERRA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	22/09/2022 à 21/09/2023
ANGELA MARIA DOS SANTOS (10d)	10/07/2024	19/07/2024	14/10/2022 à 13/10/2023
APARECIDA PINHEIRO DE CARVALHO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	02/04/2023 à 01/04/2024
FERNANDA DE OLIVEIRA PEQUENO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	01/06/2023 à 31/05/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.862, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
IVANA CRISTINA RIBEIRO GALVÃO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	08/04/2022 à 07/04/2023
KARINA FÁTIMA SOUZA GOUVEIA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	15/04/2022 à 14/04/2023
MARIA DA GRAÇA LARA DA SILVA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	02/12/2022 à 01/12/2023
LEONICE APARECIDA SANTOS SOUZA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	04/06/2022 à 03/06/2023
RITA DE CÁSSIA BARBOSA VIEIRA (10d)	10/07/2024	19/07/2024	17/06/2022 à 16/06/2023
MARCELA MARTINS DA CONCEIÇÃO (10d)	10/07/2024	19/07/2024	08/04/2022 à 07/04/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS. LOCADORES: ANA ROSA RIBEIRO DE MOURA, RODRIGO CARDOSO RIBEIRO DE MOURA, VALTER CARDOSO RIBEIRO DE MOURA e WLADINILTON CARDOSO RIBEIRO DE MOURA. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais. Martinópolis/SP, 20 de junho de 2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal.

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS Aviso de Revogação de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2024, Processo Licitatório nº 399/2024. Objeto: aquisição eventual e futura de forma parcelada de alimentos prontos (cento de mini salgadinhos assados e fritos, bolos, mini pizza, tortas, lanches, panetones, etc), para diversos Departamentos da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 8 de 23

Município, motivada em razão de juízo de discricionariedade, dentro de critérios de conveniência e oportunidade a referida aquisição foi considerada inoportuna e inconveniente para a Administração Públicas, nos termos do Art. 71, II, da Lei 14.133/2021 c/c Súmulas 346 e 473, STF. Martinópolis, 20/06/2024 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 522/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024, AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Sra. ANA ROSA RIBEIRO DE MOURA, portadora da cédula de identidade RG nº 30.***.01*.*, inscrita no CPF sob o nº 317.***.40*.*, residente e domiciliada a Rua Osvaldo Assumpção Maffei, nº 75, Jardim Europa II, na cidade de Rancharia/SP, CEP: 19.600-000; o Sr. RODRIGO CARDOSO RIBEIRO DE MOURA, portador da cédula de identidade RG nº 33.***.74*-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 222.***.57*.*, residente e domiciliado à Rua Vereador Tomas Gouveia Neto, nº 241, Jardim O Pioneiro, na cidade de Martinópolis/SP, CEP: 19.500-000, o Sr. VALTER CARDOSO RIBEIRO DE MOURA, portador da cédula de identidade RG nº 27.***.43*.*, inscrito no CPF sob o nº 169.***.55*.*, residente e domiciliado a Rodovia 364, KM 12,0, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, CEP: 78.088-000, 3DP Coxipó; e o Sr. WLADINILTON CARDOSO RIBEIRO DE MOURA, portador da cédula de identidade RG nº 23.***.18*, inscrito no CPF sob o nº 158.***.26*.*, residente e domiciliado a Rua Irlan Kalichewski, nº 180, Kitnet 25, Pousada Gaivota, Vila Yolanda, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.853-190, para locação do imóvel sito à Rua Arthur Galvão, nº 150, Bairro Parque Oásis, Martinópolis/SP, para instalação e funcionamento do Serviço de Acolhimento institucional de crianças e adolescentes, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais, com fundamento no artigo 74, V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Serviço de Acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Martinópolis/SP, 20 de junho de 2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada de cestas básica de alimentos para atendimento de famílias acompanhadas pela rede socioassistencial do município de Martinópolis/SP. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 618.090,00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs15min do dia 04/07/2024 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs20min do dia 04/07/2024 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08hs30min do dia 04/07/2024 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 20/06/2024 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 9 de 23

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINÓPOLIS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/20243 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – **CONVOCAR** todos os candidatos classificados para a **PROVA PRÁTICA**, no seguinte dia e horário:

As provas estão declinadas no quadro abaixo. Consulte atentamente o emprego para o qual se inscreveu.

MANHÃ		
LOCAL	INFORMAÇÃO	CARGOS
• ALMOXARIFADO MUNICIPAL Via José Biazini, 645 - Saída para Rancharia	DIA: 23 de Junho de 2024	ARTESÃO CAPS ADII JARDINEIRO, MERENDEIRA I, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, OPERÁRIO MASCULINO GERAL, OPERÁRIO MASCULINO KM 25, OPERÁRIO MASCULINO ÁREA RURAL, OPERÁRIO MASCULINO GUACHOS, OPERÁRIO MASCULINO TEÇAINDÁ, OPERÁRIO MASCULINO REPRESA , OPERÁRIO FEMININO E MOTORISTA I

CAPÍTULO XI – Da Prova Prática

11.1. A prova prática para os cargos de **ARTESÃO CAPS ADII, I** será aplicada aos 10 (dez) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, da lista geral, incluindo os candidatos PCDs, e incluindo os candidatos com a mesma pontuação do 10º (décimo) colocado, **JARDINEIRO, MERENDEIRA I, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, I** será aplicada aos 15 (quinze) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, da lista geral, incluindo os candidatos PCDs, e incluindo os candidatos com a mesma pontuação do 15º (décimo quinto) colocado, **OPERÁRIO MASCULINO GERAL, OPERÁRIO MASCULINO KM 25, OPERÁRIO MASCULINO ÁREA RURAL, OPERÁRIO MASCULINO GUACHOS, OPERÁRIO MASCULINO TEÇAINDÁ, OPERÁRIO MASCULINO REPRESA , OPERÁRIO FEMININO E MOTORISTA I** será aplicada aos 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, da lista geral, incluindo os candidatos PCDs, e incluindo os candidatos com a mesma pontuação do 20º (vigésimo) colocado;

11.2. A convocação para realização da prova prática será divulgada no site <http://portal.recrutamentobrasil.com.br> conforme **Anexo III – Cronograma do Concurso**.

11.3. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Prática em data, horário ou local diferente do estabelecido na Convocação.

11.3.1. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

11.3.2. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas práticas em virtude de afastamento do candidato do local de prova.

11.4. O candidato convocado para prova prática deve comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. Após o horário estabelecido na convocação, não será aceito retardatário em hipótese alguma.

11.5. Durante a realização da Prova Prática os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 10 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINÓPOLIS - SP

11.6. Serão desclassificados os candidatos que:

- a) não se apresentarem para a realização da Prova Prática;
- b) não apresentar documento ORIGINAL, COM FOTO E FÍSICO (seguindo as regras do item 9.8.);
- c) não apresentar CNH, de acordo com os requisitos de cada cargo;
- d) retirar-se do local de prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação;
- e) não possuir a condição de APTO na prova prática;

11.7. Os materiais e equipamentos para realização das provas práticas serão fornecidos pela Prefeitura de MARTINÓPOLIS e, quando do encerramento da prova, deverão ser devolvidos pelo candidato e entregues ao avaliador.

10.8. A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo e **Conteúdo Programático – Anexo I do Edital.**

10.9. Os detalhes para a avaliação da Prova Prática serão informados no DETALHAMENTO DA PROVA PRÁTICA, no dia indicado pelo **Anexo III** do Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://www.martinopolis.sp.gov.br/portal.recrutamentobrasil.com.br> e **DOM (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO).**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARTINÓPOLIS, 20 de Junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de MARTINÓPOLIS

Ciente e de Acordo

VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 11 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINÓPOLIS - SP

CONVOCADOS

ARTESÃO CAPS AD II		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
157518	LARISSA CAROLINA SILVA SALVADOR	08h00
151471	MILENA PINHEIRO	08h00
155345	JOSE PAULO RODRIGUES SILVA	08h00
156955	MARIA VITÓRIA VICTOR BRITO	08h00
157786	MIRAILDE VIEIRA CORDEIRO	08h00
144911	LUCIANA GONÇALVES DE AMORIM SILVA	08h00
144584	WELLEN DA SILVA PEDROSA	08h00
145913	MAYARA SANTOS FERNANDES	08h00
143164	LAURA DE ALMEIDA TIEPO	08h00
158480	OSVALDE DE LIMA SIQUEIRA JUNIOR	08h00

JARDINEIRO		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
161088	RAFAEL DE OLIVEIRA NUNES	08h00
155037	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	08h00
160630	ELTON RODRIGUES CAMILO	08h00
141864	REINALDO PINHEIRO DE CARVALHO	08h00
145398	IGOR GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE	08h00
163307	KAIQUE DO ROSARIO BARBOSA	08h00
156079	MAURICIO MATIAS DE FREITAS	08h00
143507	ANA CAROLINE BEZERRA OLIVEIRA POUBEL	08h00
150003	RAFAEL APARECIDO DA SILVA MENENGART	08h00
141641	SILVIO BARBOSA MARIOTO JUNIOR	08h00
158364	ROMERO IZIDORO ALVES	08h00
161476	HIGOR JACOMELI CHIROLLI	08h00
157034	FERNANDO EMERICK DINIZ	08h00
160128	EMERSON APARECIDO DOS SANTOS	08h00
150471	DIEGO DOS SANTOS RICARDO DA MOTA	08h00

MERENDEIRA I		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
147514	KARINA MARINI	09h00
145962	SIMONE JANDRE SOUZA MACEDO	09h00
141365	BÁRBARA DA SILVA SANTOS	09h00
143628	OSMARINA CRISTINA DE SOUZA COSTA	09h00
145242	FRANCIANE PEREIRA DE ASSIS	09h00
148669	ROSEMEIRE MARIA DE LIMA SOARES	09h00
160743	IZABELA SOUZA DA SILVA	09h00
158530	CAMILA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	09h00
153704	SANDRA ROCHA RUIZ XAVIER	09h00
161867	RENATA BADU DA COSTA NAZARENO	09h00
155638	DRIÉLI MENDONÇA	09h00
152717	FERNANDA DE OLIVEIRA FULY CUNHA	09h00
154649	ANTONIA MARIA DA SILVA AZEVEDO	09h00
157513	MORGANA NICOLE SOUZA SANTANA	09h00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 12 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINÓPOLIS - SP

150753	TAIS FERNANDES DA CUNHA SILVA	09h00
151458	MARTA CRISTINA SOARES	09h00
162708	CAMILA APARECIDA ALVES MARTINS MAGALHÃES	09h00
141779	ANA CAROLINE RODRIGUES SANTOS	09h00

MOTORISTA I		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
161099	TIAGO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES	09h00
141340	RICARDO PEREIRA DE CARVALHO	09h00
141435	MARCOS JULIANO DELLA TORRE SANCHES	09h00
155535	JOSE APARECIDO MARIOTO SOUZA	09h00
162548	MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JUNIOR	09h00
147387	LUCIANO BORGES DE SOUZA	09h00
158497	REGIANE DE OLIVEIRA	09h00
147512	ALBERTO CUSTODIO DOMINGUES	09h00
158884	TATIANA INACIO CARMANHÃES	09h00
142977	VALCI FERREIRA LIMA	09h00
147244	CLEBSON FRANCISCO DA SILVA	09h00
141315	WESLEY LOPES DA SILVA	09h00
150258	IGOR GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE	09h00
151742	ADEGAR PEREIRA SANTOS	09h00
160256	JOSIMAR DOS SANTOS SOUZA	09h00
141444	JOEL PEREIRA OLIVEIRA	09h00
148792	JOMAR ALEM SOARES	09h00
143154	RODRIGO LOPES PALMIRO	09h00
145402	PAULO ROBERTO BATISTA TUHA	09h00
149029	RODRIGO JOSE PERRUD	09h00
151517	DRIELLY DE OLIVEIRA GODOI	09h00
157340	DANIEL FIGUEIREDO BARRANCEIRA	09h00
157741	ROBERTO CARLOS PICININ	09h00

OFICIAL DE MANUTENÇÃO		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
150883	ANTONIO MARCOS CARDOSO	08h00
142310	RUBENS FERREIRA	08h00
143217	DIEGO DA CONCEIÇÃO SILVA	08h00
141367	BÁRBARA DA SILVA SANTOS	08h00
158438	HERNANI DE SOUZA OLIVEIRA FILHO	08h00
141871	REINALDO PINHEIRO DE CARVALHO	08h00
155038	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	08h00
159743	MARCELO APARECIDO LOURENÇO POLONI	08h00
161690	EMANUELA BOICA	08h00
162660	JOAO VENANCIO ALMINO MENEZES	08h00
142703	GABRIEL COSTA BEZERRA	08h00
141316	WESLEY LOPES DA SILVA	08h00
143508	ANA CAROLINE BEZERRA OLIVEIRA POUHEL	08h00
141855	JOSE EDUARDO SERRANO DE LUCENA	08h00
144198	FABIO APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA	08h00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 13 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINÓPOLIS - SP

OPERÁRIO FEMININO		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
154825	ISABELLA VIANA LEITE OLIVEIRA	10h00
141368	BÁRBARA DA SILVA SANTOS	10h00
156276	BRUNA VALERIA CARVALHO DA SILVA	10h00
141843	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	10h00
151233	MAYARA DOS PRAZERES VARAGO	10h00
142649	PAULA MARIOTO PEREZ	10h00
159064	TANIA ESPOSITO BERGAMINI	10h00
152934	DANIELA SOUZA CANGUSSU	10h00
152718	FERNANDA DE OLIVEIRA FULY CUNHA	10h00
155860	JULIANE RAYSSA DE SANTANA	10h00
141297	CINTIA CRISTINA MARTINS	10h00
144587	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	10h00
147039	RAINÉLE GRAZIELE DA SILVA LIRA	10h00
154540	SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10h00
145963	SIMONE JANDRE SOUZA MACEDO	10h00
145161	BRUNA APARECIDA DE ALMEIDA NASARIO	10h00
151356	ISABELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10h00
163062	LAUANI GOMES DE AQUINO	10h00
142754	LUCIMARA ESTACIO FARIA	10h00
151483	PRISCILA SOARES DE LIMA	10h00
150941	SAMARA DA SILVA MELO GOMES	10h00

OPERÁRIO MASCULINO ÁREA RURAL		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
155573	JOSÉ CARDOSO ANDRADE FILHO	10h00
158563	EDI CARLOS DOS SANTOS	10h00
158161	JEFFERSON DE JESUS SILVA	10h00
143150	GUSTAVO DA COSTA SILVA	10h00
158514	MAYKON DOUGLAS CANDIDO	10h00
159545	MATEUS DA SILVA SANTANA	10h00

OPERÁRIO MASCULINO GERAL		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
143877	GIOVANNE SANTOS DE SANT ANA	10h00
144107	LUIS GUSTAVO PALMIRO PASTRO	10h00
155039	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	10h00
144044	BRENDON MENDONÇA DOS SANTOS	10h00
159275	MYKON RAFAEL CORREIA GUIMARAES	10h00
141659	EMERSON RODRIGUES PEDROSA	10h00
152212	BRUNO SANTOS BERINO	10h00
147619	CLAUDINEI TEIXEIRA LUCIANO	10h00
143331	MURILO LOPES MACEDO	10h00
143218	DIEGO DA CONCEIÇÃO SILVA	10h00
141846	JOSE EDUARDO SERRANO DE LUCENA	10h00
149159	SIDNEY SERRANO DE LOUZA	10h00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 14 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINÓPOLIS - SP

142613	WESLEY COSME SILVA	10h00
150915	CARLOS ALBERTO DI LORENZO	10h00
162865	DANILO DOS SANTOS SILVA	10h00
141989	RAYNER SOARES DE OLIVEIRA	10h00
149030	RODRIGO JOSE PERRUD	10h00
155885	CLEYTON THIAGO DA SILVA	10h00
145399	IGOR GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE	10h00
147976	PAULO SERGIO DE LIRA	10h00

OPERÁRIO MASCULINO GUACHOS		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
158007	MARCOS ANDRE VIEIRA	10h00
156082	MAURICIO MATIAS DE FREITAS	10h00
160668	JOSE ROMAIR NOGUEIRA	10h00
148249	DEIVID BATISTA DA SILVA	10h00
158671	MARCILIO LUIS ALVES	10h00
144980	VADERLI PEREIRA PAES	10h00
157035	FERNANDO EMERICK DINIZ	10h00
145035	ALESSANDRO CLESQUI DE OLIVEIRA	10h00
149668	AMILTON NEVES DA COSTA	10h00

OPERÁRIO MASCULINO KM 25		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
147087	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	10h00
146262	MATEUS SALES VALENTIM DE CARVALHO	10h00
151743	ADEGAR PEREIRA SANTOS	10h00
158566	EDI CARLOS DOS SANTOS	10h00
161898	VITOR MANOEL BARBOSA VIEIRA	10h00
156096	ALISSON TEIXEIRA SOUSA	10h00

OPERÁRIO MASCULINO REPRESA		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
145386	GUSTAVO OLIVEIRA MEZETTI	10h00
144990	NILSON CORDEIRO DA SILVA	10h00
142828	CARLOS MAGNO DOS SANTOS GALVÃO RUIZ	10h00
145479	LEONARDO APARECIDO MENEGART	10h00

OPERÁRIO MASCULINO TEÇAINDÁ		
Nº INSC	CANDIDATO	HORÁRIO
162373	RONALDO APARECIDO TARDEM NEVES	10h00
162256	VITOR HUGO DA SILVA	10h00
156097	ALISSON TEIXEIRA SOUSA	10h00
142884	SIDNEI PEREIRA CARDOSO	10h00
145037	ALESSANDRO CLESQUI DE OLIVEIRA	10h00
163068	EMERSON MEDEIROS GONÇALVES	10h00
151035	ROBERTO CARLOS BARBOSA	10h00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 15 de 23

Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 418/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1810 CAMINHÃO INTERNATIONAL – PLACA FSI1H00.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Almoxarifado.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 20 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/495C-608B-5282-B5C8> e informe o código 495C-608B-5282-B5C8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 16 de 23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 495C-608B-5282-B5C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 20/06/2024 10:31:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/495C-608B-5282-B5C8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 17 de 23



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 434/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM PARA O EVENTO 4º PEDAL SOLIDÁRIO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 20 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/595F-4D90-FCF8-8C83> e informe o código 595F-4D90-FCF8-8C83





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 18 de 23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 595F-4D90-FCF8-8C83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 20/06/2024 15:26:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/595F-4D90-FCF8-8C83>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 19 de 23



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 445/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTAS MICROFIBRA PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ACOMPANHADOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Divisão de Assistência Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 20 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A360-DA0E-A1DA-71D9> e informe o código A360-DA0E-A1DA-71D9





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 20 de 23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A360-DA0E-A1DA-71D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 20/06/2024 13:46:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A360-DA0E-A1DA-71D9>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 21 de 23



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 479/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS CONSISTENTES NA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração (Departamento de Recursos Humanos).

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 05 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/79E9-875C-EC88-A679> e informe o código 79E9-875C-EC88-A679





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 22 de 23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79E9-875C-EC88-A679

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/06/2024 09:56:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/79E9-875C-EC88-A679>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 23 de 23

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 15/2024, de 20 de junho de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, nos termos do art. 83, §1º, da Lei Complementar nº 38/03 referentes ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 02/05/2024:

Servidor: CRISTIAN CLAY AZEVEDO

PERÍODO DE CONCESSÃO		PERÍODO AQUISITIVO
	INÍCIO	TÉRMINO
Pecúnia (10 dias)	01/07/2024	10/07/2024
		03/05/2023 a 02/05/2024

Câmara do Município de Martinópolis, em 20 de junho de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

Diretor Geral

.....